

**PARECER Nº 646/2009 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 541/07.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Dalton Silvano, que acresce dispositivo da Lei nº 14.233, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo e dá outras providências.

O projeto reúne condições para ser aprovado, conforme se demonstrará a seguir:

Recebeu parecer pela legalidade com substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Recebeu parecer favorável (projeto original) da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após realização de duas Audiências Públicas.

Recebeu parecer favorável (Projeto Substitutivo da CCJLP) da Comissão de Administração Pública.

Do ponto de vista da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, não foram encontrados óbices a regular tramitação do projeto de lei em tela, razão pela qual, é favorável nosso parecer nos termos do Projeto Original.

Sala da Comissão Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 06/08/2009.

Ricardo Teixeira – Presidente – PSDB

Goulart – Relator – PMDB

Atílio Francisco – PRB

Marcelo Aguiar – PSC

Senival Moura – PT